



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 341/20

São Borja (RS), 23 de outubro de 2020

Obs.: Este laudo substitui o de nº 263/20 de 14.09.2020.

Para: Sra. Sabrina Loureiro
Secretaria da SMS

Venho através deste encaminhar o perfil técnico de 01 (um) veículo tipo ambulância, que deverá ser utilizado nas atividades diárias da Secretaria da Saúde.

01 (uma) Veículo novo, zero quilômetro (a primeira nota emitida pelo fabricante ou concessionário que caracteriza o veículo como sendo zero quilômetro), ano e modelo mínimo 2020, tipo furgão, devidamente transformado em ambulância, para simples remoção, com motor mínimo 1.4 a Alcool/Gasolina, com potencia mínima de 85 cv, câmbio com um mínimo de 05 marchas a frente e uma à ré, tração dianteira, direção hidráulica ou eletro-hidráulica, freios ABS, rodas de aço e pneus com aro mínimo 14", banco do motorista com regulagem de altura, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, com air bag duplo frontal com três pontos de proteção, vidros elétricos, retrovisor elétrico, ar condicionado dianteiro original de fábrica, rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth, autofalantes, twetters e antena externa, Garantia mínima de 01(um) ano contra defeito de fabricação sem limite de quilometragem.

Com todos equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. **Frete** incluso para entrega em São Borja. Com catálogos de peças e manual de manutenção impresso em português. Garantia de um ano contra defeitos de fabricação, sem limite de quilometragem.

Local de entrega: Departamento Municipal de Patrimônio e Documentos, situado a Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479 – Vila Cabeleira – São Borja – RS.

DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO

Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização no comprimento original do veículo, isolamento termo acústico, piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, armário fixado na parte superior com portas de correr, revestimento interno nas laterais e teto em (PRF) fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; assentos e encostos das costas individuais; com maca retrátil com cinto de segurança com sistema de engate rápido; com garantida de dois anos, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos e com sistema antiqueda, em conformidade com a norma ABNT/NBR/14.561:2000 com capacidade para suportar vítimas com até 180 kg, com cabeceira com regulagem de inclinação de 0° a 90°, montada sobre base com quatro rodas de borracha com diâmetro mínimo de 5", sendo duas dotadas de freios, acompanhando um colchão de espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade de alumínio, o equipamento acima descrito deverá ter registro na Anvisa, ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14.561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório

devidamente credenciado; iluminação interna com no mínimo 02 luminárias em leds (com no mínimo 50 led's por luminárias) no teto, com base estampada em alumínio e com capacidade de iluminar o compartimento do paciente; iluminação externa com 01 holofote tipo farol articulado, regulável manualmente, na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical, 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, 01 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 01 sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS@13,8 Vcc (deverá ter laudo que atenda a norma SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação); sistema elétrico com 01 tomadas internas de 12 Vcc; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 01 litros; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; abertura para comunicação entre a cabine e compartimento da ambulância; reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré. Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da Ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo. No momento da entrega Ambulância deverá acompanhar o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) e Certidão de adequação e legislação do Trânsito (CAT) para fins de emplacar o veículo em nome da prefeitura de São Borja.

A empresa que fará a transformação deverá apresentar:

- a) Certificado de registro na entidade profissional competente da empresa licitante (pessoa jurídica).
- a) Certificado de registro na entidade profissional competente do profissional técnico responsável (pessoa física)
- b) Comprovação de que o profissional técnico indicado pela licitante, tenha com ela vínculo, seja na condição de sócio (apresentar contrato social em sua versão original ou cópia autenticada juntamente com sua última alteração, se houver), seja na condição de empregado (apresentar sua CTPS original ou cópia autenticada), seja na condição de prestador de serviços (apresentar via original do contrato ou cópia autenticada; as assinaturas apostas no instrumento devem estar devidamente reconhecidas por tabelião de notas – em cartório).
- c) Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente

Prefeitura Municipal São Borja


Fernando Mendes Schneider
Eng. Ind. Mecânico

FMS/fms
Homeoffice
10:51 h